



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DE Nº 014/99 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

O Prefeito Municipal de Periquito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em virtude do Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 1999.

DECRETA

Art. 1º- Em virtude do Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 1999, Quinta-feira, fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias 28 e 29 de outubro de 1999.

Art. 2º- Este decreto não se aplica às repartições Públicas encarregadas dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Periquito, 27 de outubro de 1999.


EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL
Prefeito Municipal